



Autorização para Compras N.º 10/2025 - Catuípe/RS, 31 de outubro de 2025.

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do
(X) Documento de Formalização de Demanda N.º 10/2025;
(X) Pesquisa de preços e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art. 7 do Decreto Municipal n.º 003/2022.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que as propostas apresentadas são condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- (X) **Proposta mais vantajosa - Menor preço;**
() Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR);
() Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR);
() Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/(JUSTIFICAR).

Encaminha-se ao setor competente para empenho e pagamento referente o processo N.º 08/2025, tendo como credor a **EMPRESA JONATAN ZAMBON BORGES - ME, CNPJ N.º 28.215.866/0001-39** no valor total de R\$ 4.116,00, ficando desta forma homologado e adjudicado o processo.

Catuípe - RS, 31 de outubro de 2025.

Ademir Sebastião Burmann
Presidente do Poder Legislativo